

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

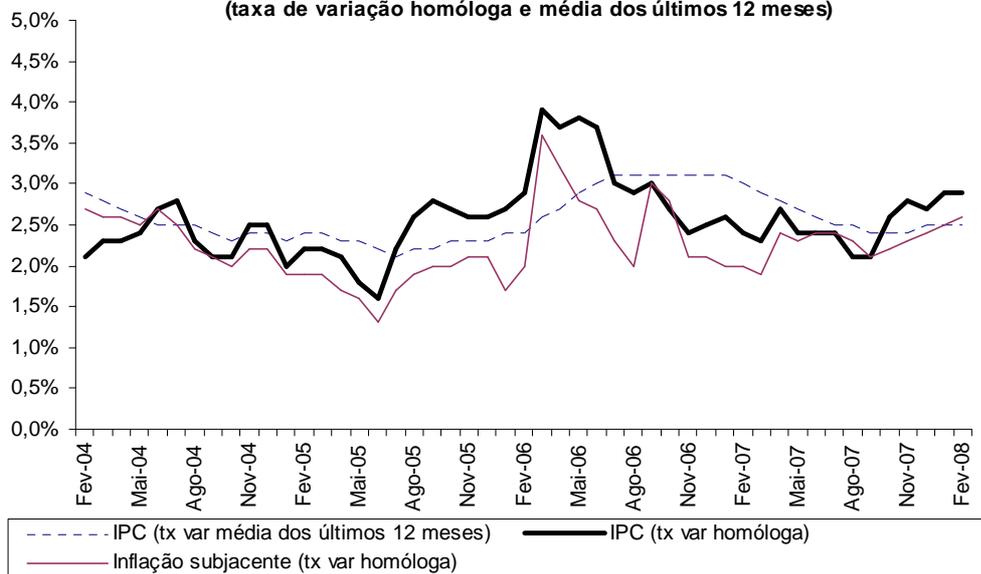
### Fevereiro de 2008

#### TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA MANTEM-SE EM 2,9%

Em Fevereiro, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,9%, o mesmo valor que o registado em Janeiro de 2008. A variação mensal foi nula e a variação média nos últimos doze meses manteve-se em 2,5%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 2,9% face a Fevereiro do ano anterior. O IHPC apresentou uma variação nula entre Janeiro e Fevereiro de 2008. A taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou para 2,5%.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente  
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

### Variação homóloga: 2,9%

Em Fevereiro, a taxa de variação homóloga manteve o valor observado em Janeiro, situando-se em 2,9%.

O indicador de inflação subjacente, apresentou uma taxa de variação homóloga uma décima de ponto percentual (p.p.) superior à registada em Janeiro de 2008 (2,6%), continuando a apresentar valores inferiores aos do IPC total desde Outubro de 2007.

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, os Transportes (classe 7), os Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e a Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) foram as classes que apresentaram as contribuições positivas mais significativas para a formação da taxa de variação homóloga. A única contribuição negativa verificou-se ao nível das Comunicações (classe 8).

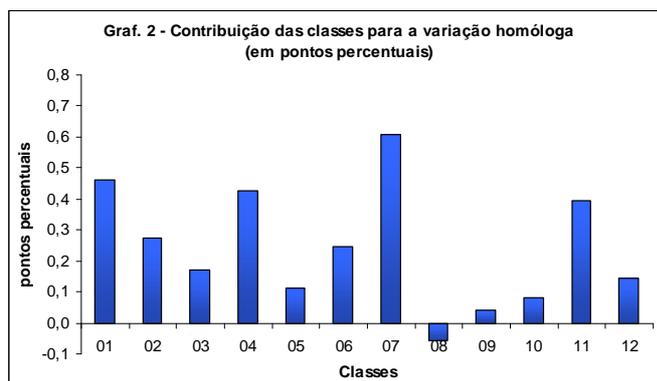
Comparando a taxa de variação homóloga de Fevereiro de 2008 com a média das taxas dos três meses anteriores (2,8%), como se pode ver no gráfico 3, verificaram-se acelerações de preços na maior parte das classes, destacando-se a classe das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), com mais 3 p.p., devido ao aumento do preço do tabaco que este ano se começou a fazer sentir junto dos consumidores mais cedo do que em 2007. Por outro lado, assinalam-se as desacelerações na Saúde (classe 6), tal como se tinha verificado no mês anterior, e nos Transportes.

### Variação mensal: 0,0%

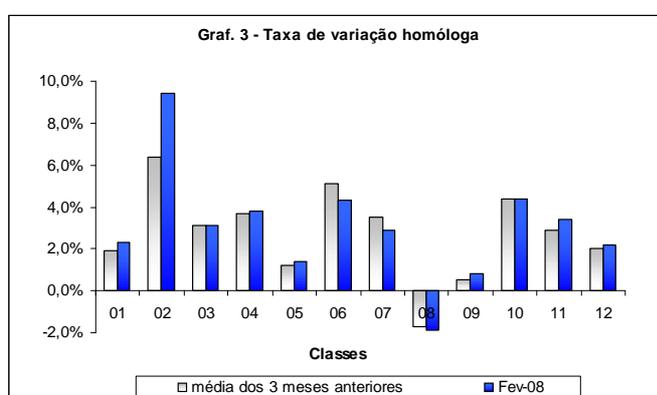
Em Fevereiro de 2008, o IPC registou uma variação mensal nula, idêntica à observada em Fevereiro do ano anterior.

Para este resultado contribuíram as variações mensais negativas observadas nas classes do Vestuário e calçado (classe 3) e dos Transportes (classe 7), -3,0% e -0,3%, respectivamente. A nível de subgrupos destacam-se as contribuições negativas dos artigos de vestuário (-0,136 p.p.), dos veículos automóveis (-0,055 p.p.) e da carne (-0,055 p.p.), que correspondem a taxas de variação mensal de -3,4%, -0,6% e -1,2%, respectivamente.

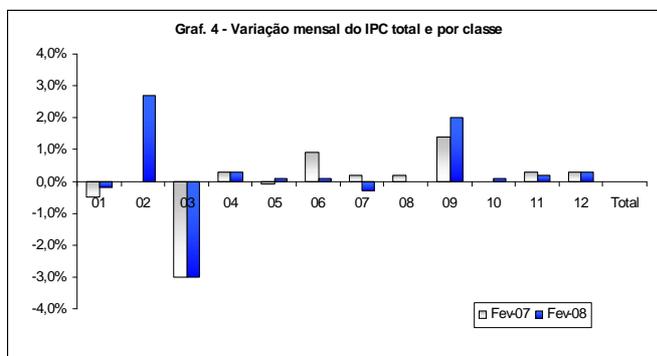
A compensar esse efeito negativo, destacam-se as contribuições positivas das classes do Lazer, recreação e cultura (classe 9) e das Bebidas alcoólicas e tabaco, essencialmente justificadas pelas contribuições para a variação mensal dos preços da jardinagem (0,078 p.p.) e do tabaco (0,077 p.p.), cujas taxas de variação foram 36,7% e 3,9%, respectivamente.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
09.3.3	Jardinagem	0,078
02.2.1	Tabaco	0,077
01.1.1	Pão e Cereais	0,060
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,032
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,136
07.1.1	Veículos automóveis	-0,055
01.1.2	Carne	-0,055
01.1.3	Peixe	-0,037
03.2.1	Calçado	-0,035
<b>Restantes subgrupos com contribuições positivas</b>		<b>0,119</b>
<b>Restantes subgrupos com contribuições negativas</b>		<b>-0,049</b>
<b>Total nacional</b>		<b>0,0</b>

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

**Varição homóloga: 2,9%**

Em Fevereiro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,9%, o mesmo valor que o observado no mês anterior.

De acordo com a última informação disponível para os países membros da Zona Euro relativa a Janeiro de 2008<sup>1</sup>, o IHPC português, registou a segunda menor taxa de variação homóloga (2,9%), três décimas de p.p. abaixo do valor médio do grupo (3,2%). Como se pode ver no gráfico 6, este diferencial ter-se-á mantido em Fevereiro de 2008, tendo por base uma estimativa do Eurostat<sup>2</sup>.

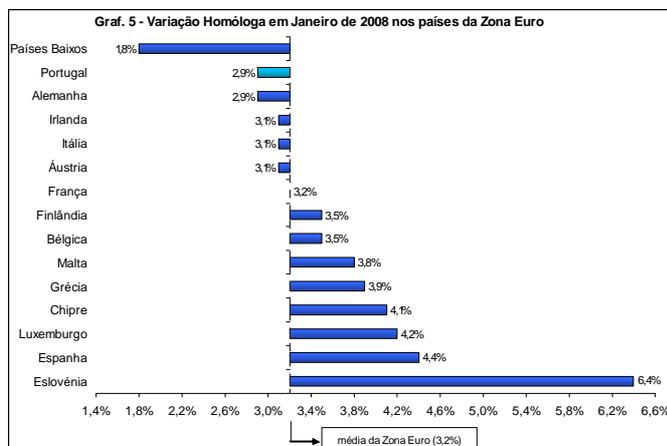
**Varição mensal: 0,0%**

O IHPC apresentou, entre Janeiro e Fevereiro de 2008, uma variação nula, igual à observada em período homólogo.

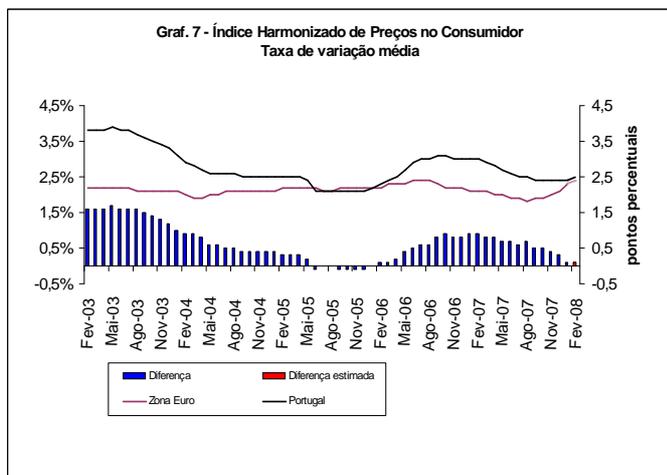
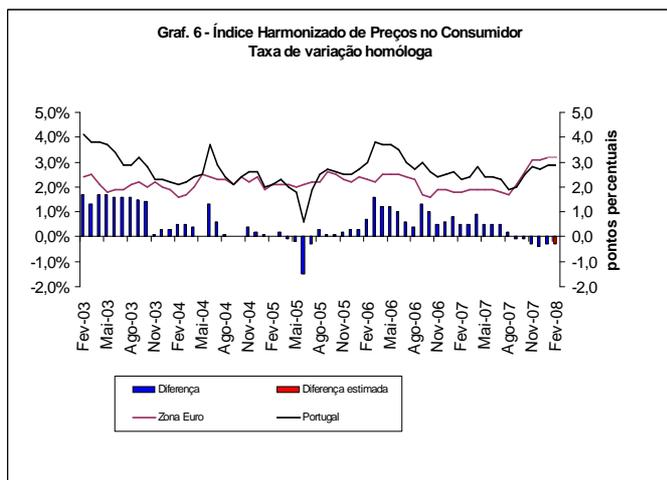
**Varição média: 2,5%**

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, aumentou para 2,5%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na Zona Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à Zona Euro foi de uma décima de p.p. em Janeiro de 2008. Tendo por base a estimativa do Eurostat<sup>2</sup>, este diferencial ter-se-á mantido em Fevereiro de 2008 (ver gráfico 7).



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro, Alemanha, Áustria e Países Baixos.



<sup>1</sup> Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

<sup>2</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 3 de Março de 2008.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa.

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

### Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. Na Síntese Económica de Conjuntura é divulgado um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

## Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros<sup>1</sup>. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro<sup>2</sup>.

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2007.

**Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC**

Classes COICOP*	IPC**	IHPC**	IPC***	IHPC***
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	191,4	186,3
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	29,5	28,7
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	65,9	64,1
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	105,8	98,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,0	72,7
06 Saúde	56,4	52,0	55,1	53,6
07 Transportes	191,3	183,6	206,0	202,7
08 Comunicações	34,4	32,3	28,2	27,5
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	46,9	46,1
10 Educação	15,0	13,8	18,2	17,0
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,7	141,0
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	64,3	61,6
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

\* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

\*\* A preços médios de 2002.

\*\*\* A preços médios de Dezembro de 2007.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor a partir de Janeiro de 2008 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de cerca de 2,5% no número de produtos. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

### Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

### Data do próximo destaque:

14 de Abril de 2008

<sup>1</sup> Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

<sup>2</sup> Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



**Anexos:**

**Taxa de variação do IPC (por classe e total)**

	Classes <sup>(1)</sup>												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
	Taxa de variação média anual													
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3	
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1	
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5	
	Taxa de variação homóloga													
2006	Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
	Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
	Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
	Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
	Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
	Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
	Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
	Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
	Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
	Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
	Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
2007	Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
	Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
	Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
	Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
	Maio	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
	Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
	Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
	Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
	Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
	Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
	Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,2	2,8
	Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008	Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
	Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

**Notas:** (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

**Fonte:** INE



## Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>(1)</sup>

	UE-15 <sup>(2)</sup>	IEPC <sup>(3)</sup>	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK								
Taxa de variação média anual																																					
2005	<b>2,2</b>	2,2	2,5	6,0	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	<b>2,1</b>	9,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1								
2006	<b>2,2</b>	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	<b>3,0</b>	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3								
2007	<b>2,1</b>	Po	2,3	Po	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	x	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	Po	2,2	Po	2,6	<b>2,4</b>	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3				
Taxa de variação homóloga																																					
2006	Fevereiro	<b>2,3</b>	2,2	2,8	9,4	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	<b>3,0</b>	8,6	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0							
	Março	<b>2,2</b>	2,1	2,2	9,1	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	<b>3,8</b>	8,5	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8							
	Abril	<b>2,5</b>	2,3	2,6	8,5	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	<b>3,7</b>	7,0	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0							
	Maió	<b>2,5</b>	2,4	2,8	9,0	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	<b>3,7</b>	7,3	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2							
	Junho	<b>2,5</b>	2,4	2,5	8,4	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	<b>3,5</b>	7,2	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5							
	Julho	<b>2,4</b>	2,4	2,4	7,8	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	<b>3,0</b>	6,2	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4							
	Agosto	<b>2,3</b>	2,3	2,3	7,0	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	<b>2,7</b>	6,1	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5							
	Setembro	<b>1,7</b>	1,9	1,9	5,4	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5	1,3	1,4	<b>3,0</b>	5,5	2,5	4,5	0,8	1,2	2,4							
	Outubro	<b>1,6</b>	1,8	1,7	5,2	0,8	1,4	1,1	3,8	3,1	2,6	1,2	2,2	1,9	1,7	5,6	3,7	0,6	6,3	1,7	1,3	1,3	1,1	<b>2,6</b>	4,8	1,5	3,1	0,9	1,2	2,4							
	Novembro	<b>1,9</b>	2,1	2,0	5,9	1,0	1,8	1,5	4,7	3,2	2,7	1,6	2,4	2,0	1,3	6,3	4,4	1,8	6,4	0,9	1,6	1,6	1,3	<b>2,4</b>	4,7	2,4	3,7	1,3	1,5	2,7							
	Dezembro	<b>1,9</b>	2,2	2,1	6,1	1,5	1,7	1,4	5,1	3,2	2,7	1,7	3,0	2,1	1,5	6,8	4,5	2,3	6,6	0,8	1,7	1,6	1,4	<b>2,5</b>	4,9	3,0	3,7	1,2	1,4	3,0							
2007	Janeiro	<b>1,8</b>	2,1	1,7	6,8	1,4	1,8	1,8	5,0	3,0	2,4	1,4	2,9	1,9	1,4	7,1	4,0	2,3	8,4	1,2	1,2	1,7	1,6	<b>2,6</b>	4,1	2,8	2,2	1,3	1,6	2,7							
	Fevereiro	<b>1,8</b>	2,1	1,8	4,6	1,7	1,9	1,9	4,6	3,0	2,5	1,2	2,6	2,1	1,2	7,2	4,4	1,8	9,0	0,8	1,4	1,7	1,9	<b>2,3</b>	3,9	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8							
	Março	<b>1,9</b>	2,3	1,8	4,4	2,1	1,9	2,0	5,6	2,8	2,5	1,2	2,9	2,1	1,4	8,5	4,8	2,4	9,0	0,5	1,9	1,9	2,4	<b>2,4</b>	3,7	2,6	2,1	1,6	1,6	3,1							
	Abril	<b>1,9</b>	2,2	1,8	4,4	2,7	1,7	2,0	5,6	2,6	2,5	1,3	2,9	1,8	1,6	8,8	4,9	2,5	8,7	-1,1	1,9	1,8	2,2	<b>2,8</b>	3,8	2,9	2,0	1,5	1,6	2,8							
	Maió	<b>1,9</b>	2,1	1,3	4,5	2,4	1,7	2,0	5,9	2,6	2,4	1,2	2,7	1,9	1,9	7,8	5,0	2,3	8,4	-1,0	2,0	1,9	2,3	<b>2,4</b>	3,9	3,1	1,5	1,3	1,2	2,5							
	Junho	<b>1,9</b>	2,1	1,3	5,3	2,6	1,3	2,0	6,0	2,6	2,5	1,3	2,8	1,9	1,7	8,9	5,0	2,3	8,5	-0,6	1,8	1,9	2,6	<b>2,4</b>	3,9	3,8	1,5	1,4	1,3	2,4							
	Julho	<b>1,8</b>	2,0	1,3	6,8	2,5	1,1	2,0	6,5	2,7	2,3	1,2	2,7	1,7	2,3	9,5	5,1	2,0	8,3	-0,2	1,4	2,0	2,5	<b>2,3</b>	4,1	4,0	1,2	1,6	1,4	1,9							
	Agosto	<b>1,7</b>	1,9	1,2	9,3	2,6	0,9	2,0	6,1	2,7	2,2	1,3	2,3	1,7	2,2	10,2	5,6	1,9	7,1	0,6	1,1	1,7	2,1	<b>1,9</b>	5,0	3,4	1,2	1,3	1,2	1,8							
	Setembro	<b>2,1</b>	2,2	1,4	11,0	2,8	1,2	2,7	7,5	2,9	2,7	1,6	2,9	1,7	2,3	11,5	7,1	2,5	6,4	0,9	1,3	2,1	2,7	<b>2,0</b>	6,1	3,6	1,7	1,7	1,6	1,8							
	Outubro	<b>2,6</b>	2,7	2,2	10,6	4,0	1,8	2,7	8,7	3,0	3,6	2,1	3,0	2,3	2,7	13,2	7,6	3,6	6,9	1,6	1,6	2,9	3,1	<b>2,5</b>	6,9	5,1	2,4	1,8	1,9	2,1							
	Novembro	<b>3,1</b>	3,1	2,9	11,4	5,1	2,5	3,3	9,3	3,9	4,1	2,6	3,5	2,6	3,2	13,7	7,9	4,0	7,2	2,9	1,8	3,2	3,7	<b>2,8</b>	6,8	5,7	2,3	2,2	Rc	2,4	2,1						
	Dezembro	<b>3,1</b>	3,2	3,1	11,6	5,5	2,4	3,1	9,7	3,9	4,3	2,8	3,2	2,8	3,7	14,0	8,2	4,3	7,4	3,1	1,6	3,5	4,2	<b>2,7</b>	6,7	5,7	2,5	1,9	2,5	2,1							
2008	Janeiro	<b>3,2</b>	Po	3,4	Po	3,5	11,7	Po	7,9	3,0	2,9	Po	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	Po	3,1	Po	4,4	Po	<b>2,9</b>	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
	Fevereiro	<b>3,2</b>	f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<b>2,9</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x				

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

**Notas:** (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro: UE13 até Dezembro de 2007, UE15 a partir de 1 de Janeiro de 2008 (entrada de Malta e Chipre).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

**Fonte:** INE e Eurostat.

**Síglas dos Estados Membros:**

<b>BE</b> Bélgica	<b>EE</b> Estónia	<b>IT</b> Itália	<b>HU</b> Hungria	<b>PT</b> Portugal	<b>SE</b> Suécia
<b>BG</b> Bulgária	<b>EL</b> Grécia	<b>CY</b> Chipre	<b>MT</b> Malta	<b>RO</b> Roménia	<b>UK</b> Reino Unido
<b>CZ</b> República Checa	<b>ES</b> Espanha	<b>LV</b> Letónia	<b>NL</b> Países Baixos	<b>SI</b> Eslovénia	
<b>DK</b> Dinamarca	<b>FR</b> França	<b>LT</b> Lituânia	<b>AT</b> Áustria	<b>SK</b> Eslováquia	
<b>DE</b> Alemanha	<b>IE</b> Irlanda	<b>LU</b> Luxemburgo	<b>PL</b> Polónia	<b>FI</b> Finlândia	